



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E/OU LEILÃO

Processo nº 75632-47/2015 – Execução de Sentença

Credor: RÁDIO PAIQUERÊ FM

Devedor: RODIL MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: dia 09 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: dia 23 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

ÔNUS/MENÇÃO: *não consta nos autos.*

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): a presente avaliação importa em **R\$-40,00 (quarenta reais) o metro quadrado** em data de 09.05.2017.

VALOR DO DÉBITO: **R\$-11.495,48** atualizado até o dia 23 de agosto de 2017, mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Site: www.spencerleilões.com.br e e-mail: spencer@spencerleiloes.com.br, tel: (044)-3026-4950 e 9711-4950 cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre tal valor, a cargo do arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a cargo do exeqüente, remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do executado; e, em caso de acordo ou pagamento da dívida após a expedição do edital, 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou 2% (dois por cento) sobre o valor do pagamento a ser pago pelo executado.

LOCAL: HOTEL SUMATRA, rua Senador Souza Naves, 803

DEPOSITO: em mãos do executado

BEM(NS): "(300) Trezentos metros quadrados de Forro de Madeira Cedrilho Mesclado."

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado o devedor RODIL MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 81.128.902/0001-00 ou quem suas vezes fizer, se porventura não for encontrado para intimação pessoal.

Londrina, 28 de agosto de 2017. Eu _____ (Robson Fernando Regioli),
funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

Álvaro Rodrigues Junior

Juiz de Direito